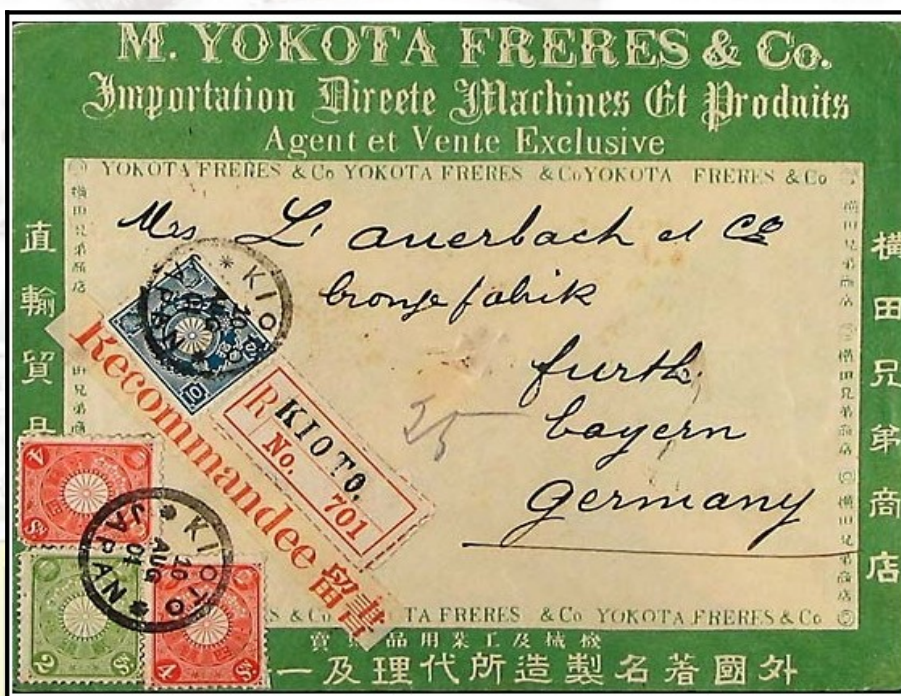


MATERIAL INAPROPRIADO NUMA COLEÇÃO TEMÁTICA *

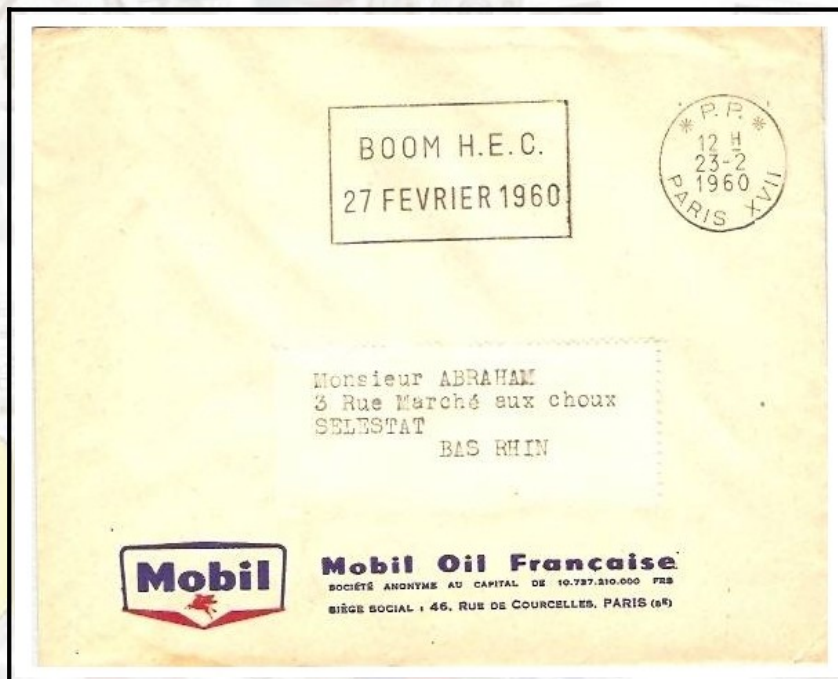
Na busca da tão almejada diversidade de peças, muitos filatelistas temáticos acabam de forma inapropriada, cogitando incluir em suas coleções artigos notadamente não postais. Tratam-se de itens que muito embora tenham perfeita sintonia com a temática abordada pelo colecionador, não se investem de qualquer correlação postal, incluindo-se exclusivamente no campo das artes gráficas ou de simples propaganda privada. Vejamos:



Envelopes privados timbrados, circulados ou não, constituem-se num material inadequado no campo da filatelia temática. Embora exibam uma propaganda e contenham, por vezes numerosos elementos temáticos, devemos ter claro que não foram produzidos pela autoridade postal, mas por um particular, seja este pessoa física ou jurídica. Logo suas ilustrações ou textos não são elementos postais e não podem ter lugar em nossa coleção para documentar o tema.



* O autor é filatelista temático, membro da Associação Filatélica de Santa Catarina (AFSC), da Associação Brasileira de Filatelia Temática (ABRAFITE), integrante da diretoria da FEFINUSC e expositor com suas coleções “Petroleum: The Black Gold” “Earthquake” e “Energia Nuclear”.



No caso deste tipo de peça o único elemento filatélico existente é a marca postal, no caso acima uma flâmula, onde consta a referência Porte Pago (PP). O desenho que referencia a marca Mobil, não tem importância postal, é privada, devemos frisar.



Em alguns casos estas peças chegam a ser produzidas a partir de inteiros postais, mediante a prática da repicagem, ganhando assim elementos publicitários. O fato de serem emitidos a partir de uma origem pública, não tem o condão de oficializar os adereços temáticos impressos posteriormente, sendo da mesma forma não incorporáveis a nossas coleções pelo tema da propaganda.

Da mesma forma os **serviços de transportes de pequenas encomendas ou mesmo correspondência**, prestados por particulares, em concorrência aos serviços postais são privados por excelência. Muitas destas empresas chegam(ram) a emitir formulários similares a inteiros, contando com elementos de apelação temática. Por não serem produzidos pela autoridade postal, devem igualmente ser descartados. No caso da imagem abaixo temos algo similar aos atuais serviços de moto-táxis, mas no caso vertente o serviço “PETIT-BLEU – Mensageiro” era operacionalizado por meio de bicicletas, na cidade do Rio de Janeiro.

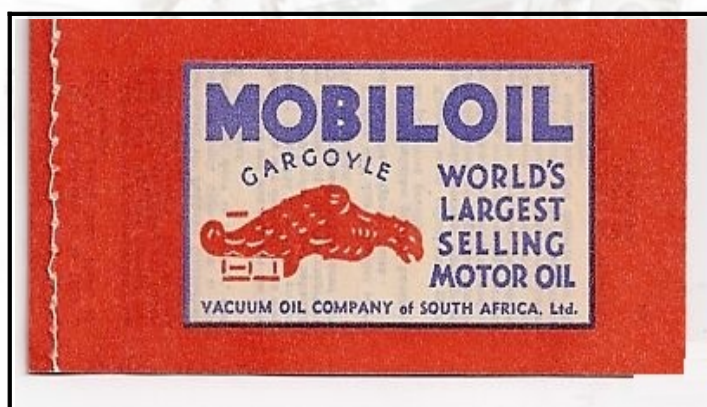


Cinderelas ou Etiquetas de Propaganda: São da mesma forma elementos privados, produzidos por particulares, para divulgarem eventos, produtos ou serviços. Não se prestam a postear cartas ou comprovar serviços postais. Desta feita não tem qualquer natureza postal ou telegráfica, sem razão

igualmente o seu emprego em nossos trabalhos temáticos.



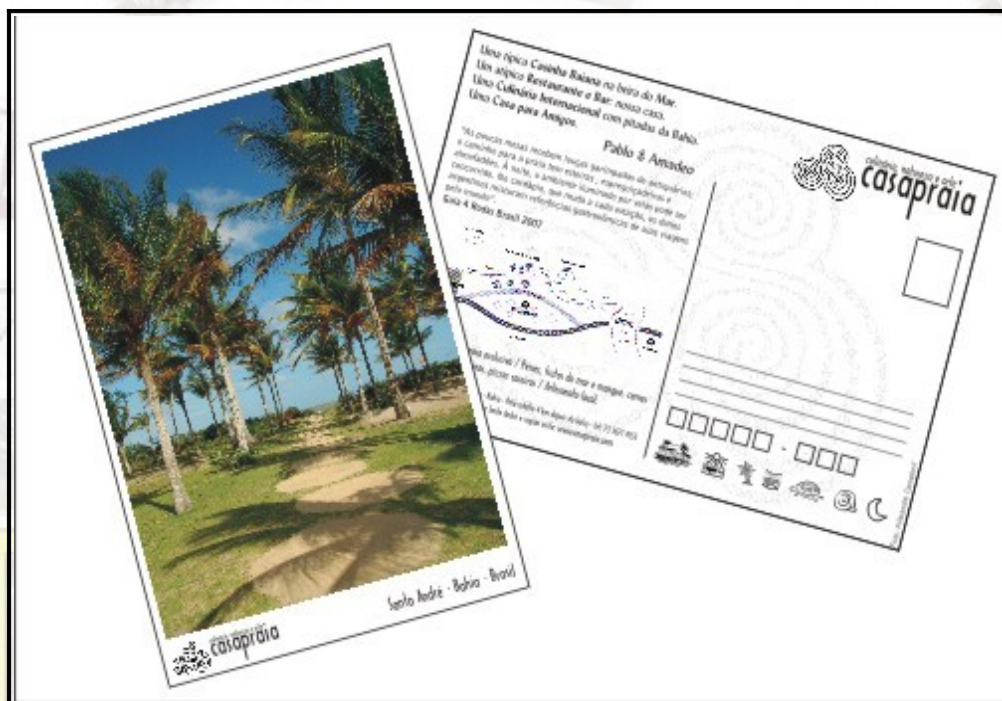
Estas Cinderelas, em alguns casos, podem ser apresentadas sobre a forma de cadernetas, similares as emitidas pelas autoridades postais, mas por estarem aqui também contidas na esfera da propaganda privada não podem ser incorporadas, em seu conjunto, em nossas coleções, vez que não têm função postal.



Outra não deve ser o entendimento quando as cinderelas são afixadas em carta e acabam, inclusive sendo obliteradas. Devemos ter presente que também neste caso, as cinderela não cumprem o papel de postear a correspondência, constituindo-se em mero adorno na missiva.

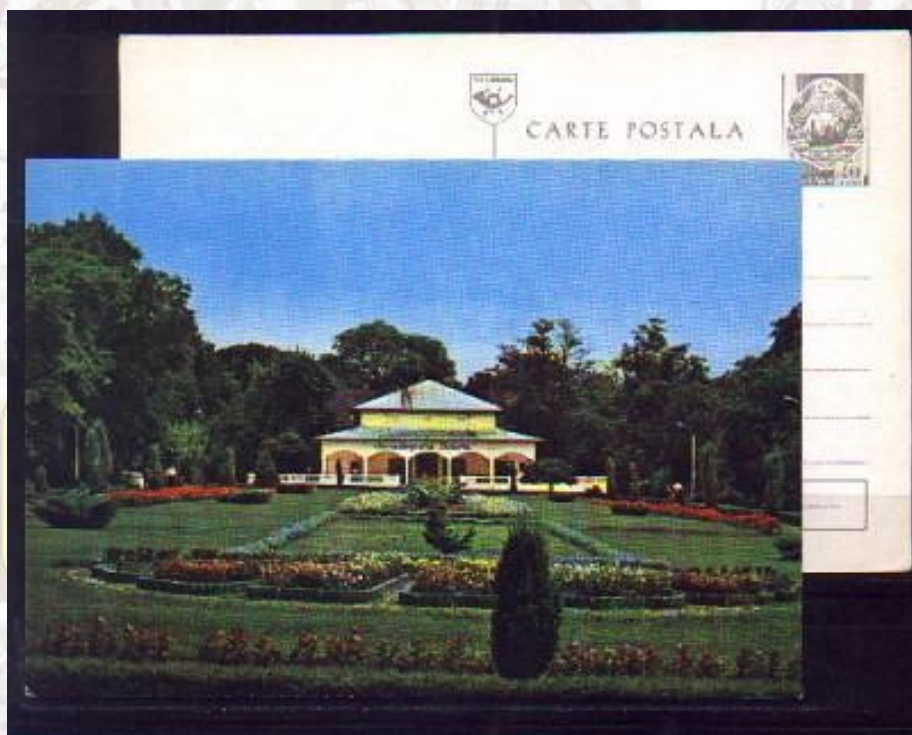


Os **Cartões Postais**, da mesma forma estes, estão fora do campo da filatelia, vez que são emitidos, em regra, no campo privado. Tratam-se de um conjunto composto de uma foto e trabalho gráfico retratando cidades e seus pontos turísticos. Estes encontrando-se a venda em bancas de jornais e livrarias, como souvenir.

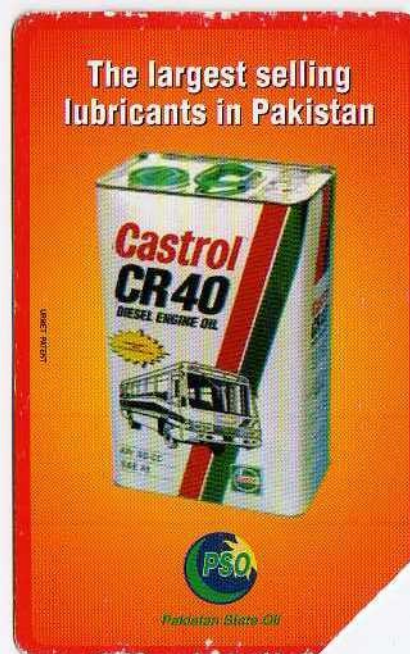


Sua concepção é basicamente a de uma foto elaborada para remessa postal. De um lado a gravura e de outro lado o espaço para escrever a mensagem, opor endereço e afixar o selo postal pelo

remetente.



Devemos observar que igualmente as administrações postais, em determinados momentos emitiram toneladas de cartões postais, sob a forma de inteiros (imagem acima). Neste caso estes itens podem ser empregados em nossos trabalhos, vez que se revestem de um conjunto selo e cartão, tudo impresso pela autoridade postal, auto-franqueado. Apenas, neste caso, poderemos incluir um “cartão postal” em nossa coleção, vez que apresentado na forma de um inteiro postal.



Os Cartões Telefônicos, objeto da telecartofilia, sem nenhuma correlação postal, devem ser descartados. Prestam-se exclusivamente ao custeamento dos serviços telefônicos, sem importância postal.

- Atualizado em 18/01/11 - 16:55:42 -

(Publicado no Boletim Informativo n.º 62 da Associação Filatélica e Numismática de Santa Catarina, agosto de 2010, p. 10 “usque” 14 – com atualização posterior)
(TOTAL DE FOLHAS DESTE CAPÍTULO: 7)



Este trabalho é de livre distribuição.

É permitido o uso do presente texto, no todo ou em parte,
em qualquer publicação, mediante simples comunicação ao autor,
(Caixa Postal 276 – Itajaí – SC ou <http://www.filatelista-tematico.net/formulariomail.html>)
e desde que sejam dados os competentes créditos em local visível.

© CopyLeft © – 2008/2010 – Itajaí - SC – Brasil

Este documento esta licenciado pelos termos da
GNU Free Documentation License – <http://www.gnu.org/copyleft>